



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 154 DE 01 de Dezembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições

DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 70.500,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

07.0701.04.122.0001.2400.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	500,00
07.0701.08.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	8.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	50.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.469071.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	12.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	70.500,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 70.500,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

07.0701.04.122.0001.2400.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	500,00
07.0701.08.122.0001.2546.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	12.000,00
07.0701.08.782.0001.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEICULOS -	58.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	70.500,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Dezembro de 2021.


- Prefeito Municipal -